EDITAL

CONVITE N.º 002/11 - SEJU

A Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, mediante autorização exarada no processo protocolado sob o n.º 11.273.409-0, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Resolução 060, de 20 de abril de 2011, torna público a quem interessar possa que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade **CONVITE**, tipo **Menor Preço**, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de buffet para atendimento a III Conferência Estadual de Políticas para Mulheres. A esta licitação aplicam-se os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, Lei Estadual nº 15.608 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, pelo que dispõe este edital e seus anexos. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº, 2º andar, bloco C, Palácio das Araucárias, Centro Cívico - 80.530-140 Curitiba - Paraná, às 16:00 (dezesseis) horas do dia 07 de novembro de 2011, quando se dará a abertura desta licitação.

DO OBJETO

Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de buffet para atendimento à III Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, deste Edital.

DO VALOR MÁXIMO GLOBAL

O valor máximo estabelecido para esta licitação é de R\$ 42.640,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

DO TIPO DE LICITAÇÃO

Esta licitação é do tipo menor preço global.

PROPOSTA DE PREÇOS

A apresentação de proposta nesta licitação caracteriza que a proponente examinou criteriosamente o edital, obteve esclarecimentos sobre eventuais duvidas e concorda integralmente com suas exigências.

A proposta, com a identificação do licitante, deverá ser redigida em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, contendo preço fixo, unitário e total por extenso, marca do produto cotado, prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias. Deverá estar assinada pelo representante legal do licitante, apresentada em envelope fechado, contendo os dizeres:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS – CV N.º 002/11 - SEJU.

- Propostas em desacordo com as exigências deste edital serão desclassificadas, sendo facultado ofertar produtos com características superiores às solicitadas, respeitado o limite estabelecido para o valor máximo.
- Eventuais diligências realizadas pela Comissão de Licitação deverão ser atendidas pela proponente no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- Para atender as condições estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 1.261/2003 e Convênio ICMS 26/03-CONFAZ, as empresas paranaenses deverão apresentar propostas de preços com o valor líquido, sem a carga tributária do ICMS.
- O proponente deverá informar expressamente em sua proposta de preços, a condição de microempresa ME ou empresa de pequeno porte EPP, para atendimento da Lei Complementar 123/2006.

DA HABILITAÇÃO

A habilitação compreende na apresentação dos seguintes documentos, originais ou fotocopiados, dentro de sua validade:

Prova de regularidade junto ao INSS, FGTS e Fazendas: Nacional, Estadual e Municipal.

Declaração Constitucional conforme ANEXO II.

Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope fechado, com a identificação do licitante, da seguinte forma:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO — CV N.º 002/11 - SEJU.

DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

FASE INICIAL

- A sessão de abertura das propostas terá início no dia, hora e local designados no **preâmbulo**, devendo o representante da licitante identificar-se, comprovando que possui os necessários poderes para a prática dos atos inerentes ao certame e entregar o **Envelope** Nº 01 **Propostas de Preços**, e o **Envelope** Nº 02 **Habilitação**.
- O presidente da comissão fará, primeiramente, a abertura dos **Envelopes № 01 – Proposta de Preços**, e julgará e classificará as propostas, de acordo com os critérios de avaliação constantes do ato convocatório..

- A Lei Complementar 123/2006 assegura às MEs ou EPPs preferência na contratação como critério de desempate naquelas situações em que as propostas apresentadas durante a disputa sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à mais bem classificada.
- Se houver impugnação ou protesto por recurso, permanecerão fechados os envelopes de Habilitação, sendo devidamente lacrados em invólucro único, rubricado por todos os presentes e guardados em poder da Comissão, até a designação de nova data para a abertura.
- Se todas as propostas forem classificadas, ou não havendo registro de protesto ou impugnação em caso de desclassificação, a Comissão dará andamento aos trabalhos, devolvendo os envelopes de habilitação fechados aos concorrentes desclassificados, e procedendo à abertura dos **Envelopes № 02 − HABILITAÇÃO** das empresas classificadas.
- 6.1.12. A Comissão deliberará sobre a habilitação dos três primeiros classificados, franqueando a palavra aos participantes para manifestações, as quais serão apreciadas e decididas de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.
- 6.1.13. Não havendo registro de protesto ou impugnação e desde que haja declaração expressa consignada em ata de renúncia a recurso ou a apresentação do termo de renúncia de todos os participantes, a Comissão procederá à convocação, se for o caso, de tantos licitantes classificados quantos forem os inabilitados no julgamento previsto no item anterior.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão julgará e classificará as propostas dos licitantes, considerando o **menor preço para o lote único.**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Dotação Orçamentária 4902.14421202.253 – Fonte 100 – Natureza 3390.3918, conforme Declaração do Ordenador de Despesas n.º 201/2011.

DO PAGAMENTO

O Pagamento se fará, em até 15 (quinze) dias pela SEJU, mediante apresentação de nota(s) fiscal(is) e fatura(s) pela empresa(s) vencedora(s), contendo separadamente a sua discriminação, a somatória dos valores de face dos materiais entregues/serviços prestados (unitário e total), e seu valor global correspondente, e do respectivo Termo de Recebimento Definitivo emitido por Comissão de Recebimento da SEJU.

O pagamento será único correspondente ao valor dos itens integralmente entregues e ocorrerá somente após a entrega destes, sendo expressamente vedados pagamentos parciais.

DA ENTREGA

- O prazo de entrega é imediato, pois visa a atender à III Conferência Estadual de Políticas para Mulheres a realizar-se em 11 e 12 de novembro do ano corrente e iniciar-se-á da solicitação emitida pela CODIC/SEJU, fone (041) 3221-7261 ou 3221-7252 ou ainda 3221-7217, em dias úteis, dentro do horário comercial.
- Por ocasião da entrega, os produtos terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste Edital. A entrega far-se-á na Expo Unimed Curitiba, nos termos orientados pela CODIC/SEJU.

DA ORDEM DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

- As obrigações relativas ao objeto desta licitação, serão formalizadas através da assinatura da ordem de fornecimento, conforme minuta constante do ANEXO III MINUTA DA ORDEM DE FORNECIMENTO.
- A ordem de fornecimento/serviço será assinada pelo licitante adjudicatário no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado da data da convocação feita pela SEJU sob pena de decair do direito à contratação.

DAS PENALIDADES

- Ao licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções:

 I Advertência;
 - II Multas por inadimplência contratual: de mora de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso e compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da licitação por inadimplência total ao pactuado e ainda nos casos previstos no art. 152 incisos I a III da lei 15.608/2007.
 - **III** Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, descredenciamento no CLE/SEAP, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 154 e seus incisos da lei 15.608/2007 ou enquanto perduram os motivos determinantes da punição.
 - IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, após regular processo administrativo, onde fica garantido o direito a

defesa e o exercício do amplo contraditório, conforme previsto nos artigos 161 e 162 da Lei Estadual 15.608/2007.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Os recursos cabíveis a esta licitação são os previstos na Lei n.º 8.666/93 e Lei Estadual 15.608/2007, deverão ser formulados por escrito, devidamente assinado pelo representante legal, instruídos com o respectivo documento de investidura (procuração ou Contrato Social), protocolados na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, na Jacy Loureiro de Campos s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico - 80.530-140 Curitiba – Paraná.

Nota: É vedado o encaminhamento de recursos através de E-mail ou via Fac-simile.

. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A cada licitante será permitido apresentar-se com apenas um representante, munido de procuração por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante.

A Comissão Permanente de Licitação, norteada pelos princípios de ampla competitividade e economicidade, interpretará o Edital, quanto às dúvidas eventualmente suscitadas durante as fases do procedimento licitatório, no intuito de obter a contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

A homologação desta licitação caberá à Excelentíssima Senhora Secretária da Justiça e da Cidadania, que poderá revogá-la por interesse público, ou anulá-la por ilegalidade.

Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

- ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
- ANEXO II DECLARAÇÃO CONSTITUCIONAL;
- ANEXO III MINUTA DA ORDEM DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O presente edital será obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado do Justiça e da Cidadania, na Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº, 2º andar, bloco C, Palácio das Araucárias, Centro Cívico - 80.530-140 Curitiba - Paraná, em horário comercial, ou via *Internet* através dos endereços eletrônicos www.pr.gov.br/compraspr e www.seju.pr.gov.br

Curitiba, 27 de outubro de 2011

José de Araújo Pessoa Guedes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo nº 11.273.412-0 Carta Convite nº 002/11 - SEJU

CONVITE N.º 002/11 - SEJU

ANEXO I - LOTE ÚNICO

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto - Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de buffet para atendimento à III Conferência Estadual de Políticas para Mulheres.

COMPOSIÇÃO:

Coquetel de abertura: para 650 pessoas.

Data: 11/11/2011 de 19 às 22 horas.

Local: Expo Unimed Curitiba

Composição: 2 tipos de suco de fruta natural, café, leite quente e frio, chá, pão de queijo, três tipos de salgados (croissant recheado, torta salgada, empadões, quiches, sanduíches, etc.), três tipos de doces (bolo, torta, mini-sonho, folhados, doces e etc). A contratada deverá fornecer guardanapos, copos, talheres e pratos descartáveis. Obs. Os salgados não poderão ser fritos.

<u>Coffe Break:</u> em 2 horários distintos, no total de 1.300 pessoas (650 no período da manhã e 650 no período da tarde, horário a ser definido pela contratante).

Data: 12/11/2011.

Local: Expo Unimed Curitiba.

Composição: 2 tipos de suco de fruta natural, café, leite quente e frio, chá, pão de queijo, três tipos de salgados (croissant recheado, torta salgada, empadões, quiches, sanduíches, etc.), dois tipos de doces (bolo, torta, mini-sonho, folhados, doces e etc). A contratada deverá fornecer guardanapos, copos, talheres e pratos descartáveis. Obs. Os salgados não poderão ser fritos.

<u>Almoço</u>: para 650 pessoas, no local do evento, a realizar-se no dia 12/11/2011, de 12:30 às 14:00 horas. Cardápio mínimo: três tipos de pratos quentes, sendo um à base de massa, cinco tipos de salada, sendo uma à base de legumes e uma de folhas verdes, uma opção de carne vermelha, uma opção de frango e ou peixe, arroz branco, duas opções de sobremesa não industrializada e um tipo de fruta. Não poderá ser marmitex; bebidas: um refrigerante ou suco natural (350 ml) por pessoa.

<u>Água Mineral:</u> Para 650 pessoas, obrigatoriamente no local do evento, à vontade nos dias 11 e 12 de novembro de 2011 (estimativa de 650 unidades).

VALOR MÁXIMO PARA O LOTE UNICO - R\$ 42.640,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

CONVITE N.º 002/11 - SEJU

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DAS VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONVITE N.º 002/11-SEJU

Eu		(nome	completo)	, RG	n.º
	, CPF n.º				
	sa(nom				
	interessa				
	Secretaria de Estado, de		3		•
	Lei n.º 8.666 de 21 de	, , ,	•		_
	o de 1.999, que não em	•	•	•	
	alubre e não emprega m			o notarno, pent	<i>j</i> 030
ou il iso	alubie e nao emprega m	endi de 10 anos.			
Ressa	lva:				
110334	iva.				
Empre	ega menor a partir de 00	anos na condica	ăo de anrendiz (Infor	mar anenas se	for o
caso)	ga menor a partir de oo	arios, ria coriaiça	to de aprendiz (inion	паг арспаз зс	101 0
,					
			,de	de 2	011.
			,		
		assina	tura (s) do (s) repres	entante (s) lega	l (is)
			() () -	Nome le	` ,
				i voi i i c	91001

CONVITE N.º 002/11 - SEJU

ANEXO III- MINUTA

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº

Referente: CARTA CONVITE Nº 002/11

FORNECEDOR:				
CNPJ:				
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de buffet para atendimento à III Conferência Estadual de Políticas para Mulheres.				
VALOR: R\$				
Dotação Orçamentária 4902.14421202.253 — Fonte 100 — Natureza ´3390.3918, conforme Declaração do Ordenador de Despesas n.º 201/2011.				
EMPENHO №: DATA:				
PRAZO DE ENTREGA: imediato				
LOCAL DE ENTREGA: O prazo de entrega é imediato, pois visa a atender à III Conferência Estadual de Políticas para Mulheres a realizar-se em 11 e 12 de novembro do ano corrente e iniciar-se-á da solicitação emitida pela CODIC/SEJU, fone (041) 3221-7261 ou 3221-7252 ou ainda 3221-7217, em dias úteis, dentro do horário comercial.				
Trajeto: Cidades do interior indicadas no anexo I a Hotéis no Centro de Curitiba e deste para a Expo Unimed, no Campo Comprido. Com retorno aos hotéis e, após, para as cidades do interior.				
AUTORIZO O INÍCIO DO FORNECIMENTO EM//2011.				
Direção Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania				

Fornecedor